



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Autor: JOSÉ JOÃO DE MORAES (ZUZA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja feita um Centro Odontológico em nossa cidade, para atendimento de nossa população, bem como a distribuição gratuita de prótese dentária;

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro Odontológico é uma medida estratégica que trará benefícios significativos para a saúde bucal e geral da população, ampliará o acesso aos serviços, promoverá a prevenção de doenças e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do município. É um investimento essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Cárie, doença periodontal e outras condições bucais são problemas de saúde pública comuns, afetando indivíduos de todas as idades, um centro odontológico pode oferecer serviços preventivos e curativos, contribuindo para a redução da incidência e prevalência dessas doenças na comunidade. Bem como, os exames odontológicos regulares podem identificar precocemente sinais de doenças graves, como o câncer bucal, aumentando as chances de tratamento bem-sucedido e melhorando o prognóstico dos pacientes.

Ademais, um centro odontológico bem estruturado pode oferecer uma gama completa de serviços, desde prevenção e odontologia básica até especialidades como endodontia, periodontia e prótese, evitando que os pacientes precisem se deslocar para outras cidades em

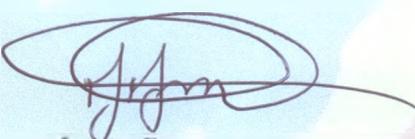
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

busca de tratamentos específicos. Assim como, torna o tratamento odontológico mais acessível a todos os moradores do município.

Por fim, a distribuição gratuita de próteses dentárias é uma medida justa, necessária e com múltiplos benefícios, promove a saúde bucal e geral, melhora a qualidade de vida, contribui para a inclusão social, pode gerar impactos econômicos positivos e cumpre o direito fundamental à saúde, especialmente para a parcela mais vulnerável da população.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 28 de abril de 2025.



JOSÉ JOÃO DE MORAES
Vereador Proponente